

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICÍPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

#### Jaguaribe, 04 de Agosto de 2008

Edição Nº: 369

Portaria nº.139/08. De: 04 de Agosto de 2008 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 04, 05, 06, 07 e 08/08/08 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05/Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 175/08, 04 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para um Encontro do Eixo da Educação Infantil – PAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 ( Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05, 06 e 07/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (QUATRO) diárias.A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de AGOSTO de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 176/08, 04 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, CÍCERO DE LIMA PEREIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador Pedagógico, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação acompanhando os alunos para as Olimpíadas Escolares – Fase Estadual na UNIFOR a importância de R\$ 80,00 ( Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05 e 06/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (TRÊS) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de AGOSTO de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 177/08, 04 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para participar de uma reunião na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05, 06, 07 e 08/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de agosto de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N ° 178/08, 04 DE AGOSTO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, MARIA ZILDAMI AMORIM SILVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de chefe de setor SIEM, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma capacitação do Censo Escolar, na SEDUC a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente aos dias 04, 05, 06 e 07/08/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de agosto de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.1 DE 04 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Antonia de Sousa Silva, ocupando a função de Zeladora de Bens Públicos, Matrícula nº 010021-8, na forma do Processo nº 107/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFETTURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.2 DE 04 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder aos servidores Municipais, Maria Marlene Vitor de Figueiredo, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010925-8, na forma do Processo nº 099/08, José Sobreira Bandeira, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010228-8, na forma do Processo nº 097/08, Josefa das Candeias Fialho Nogueira, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010229-6, na forma do Processo nº 096/08 e Francisca da Silva Rodrigues, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010725-5, na forma do Processo nº 095/08 Lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 99, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.3 DE 04 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder aos servidores Municipais, Maria Mardeleide Freitas Fernandes, ocupando a função de Professora PEB-I, Matrícula nº 010921-5, na forma do Processo nº 100/08 e Francisco Lopes Pinheiro, ocupando a função de Vigia Escolar, Matrícula nº 010151-6, na forma do Processo nº 098/08, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe — Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 04 (quatro) meses a partir da publicação desta REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

### Jaguaribe, 04 de Agosto de 2008

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal** 

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.4 DE 04 DE AGOSTO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006 e a Lei Eleitoral 9.504/97, Art. 73, Inciso V, letra "a", Lane Gleide Bezerra Gomes Pinheiro, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe Divisão de Vigilância Epidemológica, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 04 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.5 DE 04 DE AGOSTO DE 2008. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

# ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 139.5, DE 04 DE AGOSTO DE 2008. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Francisco Gilberto da S. Vieira	Auxiliar de Mecânico	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	10 horas
Francisco José A. Honorato	Operador de Trator Pneu	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	39 horas
Joelson Alves Lima	Auxiliar de Mecânico	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	39 horas
José Fernandes de Freitas	Operador Motonivela dora	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	39 horas
Raimundo Nonato Nunes	Operador Pá Mecânica	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	39 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.6 DE 04 DE AGOSTO 2008. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,

Edição Nº: 369

em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL** 

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N $^{\rm o}$ 139.6, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
			SOBREAVISO
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria Municipal	R\$ 10,00
		de Saúde	
Francisca Irineuda	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 10,33
Diógenes Pinheiro	Enfermagem	de Saúde	
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 10,33
	Enfermagem	de Saúde	
Francisco de Sales	Técnico em	Secretaria Municipal	R\$ 16,67
Oliveira	Radiologia	de Saúde	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL** 

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.7, DE 04 DE AGOSTO DE 2008. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N $^{\rm o}$ 139.7, DE 04 DE AGOSTO DE 2008. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Geórgia Célia	Auxiliar de	Secretaria Municipal de	R\$ 5,73
Diógenes	Serviços Gerais	Saúde	
Edna Maria de	Auxiliar de	Secretaria Municipal de	R\$ 21,79
Queiroz Nunes	Enfermagem	Saúde	
Francisca Josélia de	Auxiliar de	Secretaria Municipal de	R\$ 16,95
A. Nunes	Enfermagem	Saúde	
Régia Maria	Auxiliar de	Secretaria Municipal de	R\$ 16,95
Guerreiro Lima	Enfermagem	Saúde	
Francisca Aparecida	Auxiliar de	Secretaria Municipal de	R\$ 1,24
dos Santos Pereira	Serviços Gerais	Saúde	
Irvand César Martins	Agente de	Secretaria Municipal de	R\$ 13,65
da Silva	Portaria	Saúde	
José Carlos da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de	R\$ 1,24
Lima		Saúde	
José George de Lima	Vigia	Secretaria Municipal de	R\$ 38,48
Fialho		Saúde	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.8, 04 DE AGOSTO DE 2008. Concede gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

#### Jaguaribe, 04 de Agosto de 2008

desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 139.8, DE 04 DE AGOSTO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO** 

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Lúcia de Fátima Soares Moreira	Odontóloga	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00
Viviane Maria de P. C. Rodrigues	Odontóloga	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00
Flávio Roberto Pessoa	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.9, DE 04 DE AGOSTO DE 2008. Concede gratificação por plantão, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra en vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 139.9, DE 04 DE AGOSTO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO** 

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. S. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisca Josélia de A. Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Joseilma C. de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.10 DE 04 DE AGOSTO DE 2008. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

Edição Nº: 369

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA № 139.10, DE 04 DE AGOSTO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAI**.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
			POR
			TURNO
Francisco Holanda	Médico	Secretaria Municipal	R\$ 200,00
Albuquerque Filho		de Saúde	
Paulo de Mello	Médico	Secretaria Municipal	R\$ 200,00
Machado Filho		de Saúde	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL** 

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 139.11 DE 04 DE AGOSTO DE 2008. Concede gratificação de deslocamento de Médico, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3°, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, RESOLVE: Art. 1°. Conceder gratificação de deslocamento ao Médico, lotado no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 139.11, DE 04 DE AGOSTO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO** 

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	KMS.	VR. KM
			PERCORRIDOS	
Paulo de Mello	Médico	Hospital	200 à 400	R\$ 250,00
Machado Filho		Municipal		

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO** MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA № 139.12 DE 04 DE AGOSTO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, José Sobreira Bandeira, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 225.12, de 05.11.2007 e Francisco Lopes Pinheiro, Vigia Escolar, constante da Portaria nº 20.11, de 07.02.2008, lotados na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFETTURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*